



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
 PORTARIA Nº 50, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Altera, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 23](#), de 11 de janeiro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 23, de 11 de janeiro de 2022](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 13/01/2022, Página 12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE	Férias	25/01 a 08/02/2022	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	1º Ofício PR/CE
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Exclusividade Eleitoral	24/01 a 7/02/2022	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE	Férias	25/01 a 08/02/2022	Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE

Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Exclusividade Eleitoral	24/01 a 7/02/2022	Rômulo Moreira Conrado	805	16º Ofício PR/CE
-----------------------------	-----	------------------------	----------------------------	-------------------	------------------------------	-----	------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jan. 2022. Caderno administrativo, p. 9.](#)

M P F
Ministério Público Federal